



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4074/2003

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 30-12-2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 7º da Lei nº 2.574 de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento vigente a dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

JOLHIOMAR MASSARIOL NASCIMENTO
Secretário de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
18.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
18.01	RECUR. SOB SUPERV. SEFI/PROGER		
2884300008.001	JUROS, AMORT. ENC. DIV PÚBLICA	4.6.90.71.00	25.000
TOTAL			25.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
12.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
12.01	SECRETARIA DE SAÚDE		
1012201752.543	PAGAMEN. DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.16.00	10.500
1030101132.291	CADAST.ACOMP.ASSIST.AS FAMILIAS	3.3.90.39.00	5.500
18.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
18.01	RECUR. SOB SUPERV. SEFI/PROGER		
2884600008.002	PAGTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIA	3.1.90.91.00	9.000
TOTAL			25.000